



ANEXO AO REGULAMENTO DA CRECHE “ABECEDÁRIOZINHO”

TABELA DO CÁLCULO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR A VIGORAR NO ANO LETIVO
2024/ 2025

1º Escalão - até 27,5%
2º Escalão - até 32,5%
3º Escalão - até 34%
4º Escalão - até 36,5%
5º Escalão - até 36,5%
6º Escalão - 37,50%

Escalões da Segurança Social
1.º Escalão = até 30% RMN < 246,00€
2.º Escalão = 30% até 50% >246,01 até 410,00€
3.º Escalão = 50% até 70% > 410,01€ até 574,00€
4.º Escalão = 70% até 100% > 574,01€ até 820,00€
5.º Escalão = 100€ até 150€ > 820,01€ até 1230,00€
6.º Escalão = 150% do RMN > 1230,01€

Cálculo do Rendimento per capita

O Rendimento per capita do agregado familiar é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = \frac{RAF}{12 - D} \cdot N$$

Sendo:

RC = Rendimento per capita mensal;

RAF = Rendimento do Agregado Familiar;

D = Despesas Fixas;

N = Número de elementos do agregado familiar.

A legislação aplicável para apuramento das comparticipações familiares, Portaria 196 A/2015 de 1 de julho replicada pelo Decreto-Lei 218/D, de 15/07/2019

NOTA: O custo real de Utente na Resposta Social de Creche “Abecedáriozinho” é de 464,12€, no entanto, a Comparticipação Máxima Mensal por cada família é de 350,00€.

De referir que os escalões, assim como as comparticipações mensais familiares, podem sofrer alterações, de acordo com a inflação e o aumento do RMN.

Os Cálculos das Comparticipações Familiares são efetuados para efeitos de processo e cumprimento da legislação, no entanto, no ano letivo 2024/ 25, não se aplicam mensalidades às Famílias, uma vez que todos os utentes se encontram ao abrigo da lei da gratuidade.

Aprovado em Reunião de Direção de 02 de Dezembro de 2024

Este Regulamento Interno entra em vigor a 03 de Janeiro de 2025

Pela Direção